

DECRETO Nº 18/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Minador do Negrão/AL, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de final de ano, e estabelece diretrizes para a manutenção dos serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição das comemorações e festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento dos órgãos públicos em período de redução da demanda por serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, nas datas úteis compreendidas entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede o funcionamento de repartições municipais que, por sua natureza, necessidade do serviço ou em razão do interesse público, devam manter suas atividades, total ou parcialmente, a critério da autoridade administrativa competente.

Art. 2º Caberá aos titulares de cada unidade administrativa adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais, bem como o atendimento das demandas que não possam ser adiadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 16 de dezembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com